

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 22snvnw0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/03/2015 Indicação nº 397/2015 Protocolo nº 926/2015
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Implantar uma Delegacia da Mulher em Tangará da Serra.**

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Mauro Zaque de Jesus, Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, o Sr. Adriano Peralta Moraes, a necessidade de se criar uma Delegacia da Mulher no município de Tangará da Serra.**

Com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Mauro Zaque de Jesus, Secretário de Estado de Segurança Pública, a possibilidade de implantar uma Delegacia da Mulher em Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de uma Delegacia da Mulher é uma necessidade urgente para o município de Tangará da Serra, devido o crescimento da população que hoje estima o número de 92.298 habitantes (*IBGE população estimada 2014*), atentaram para a existência de problemas notáveis na sociedade e o conseqüente aumento da violência. Em 2013 foram registradas 250 ocorrências de violência doméstica, em 2014 foram registrados 315 casos instaurados (*Delegada Dra. Liliane Diogo, dezembro de 2014*).

A Delegacia da Mulher fornece uma importante função no combate e na socialização das mulheres vítimas de violência de gênero. Pois, lida com situações de natureza extremamente conflituosa. É importante frisar que não existem dias e horas certos para que a violência aconteça.

Implantação da Delegacia da Mulher em Tangará da Serra auxiliará no amparo, proteção e acompanhamento psicossocial para as vítimas da violência doméstica.

Sendo assim, os argumentos expostos são suficientes para que, os membros desta Casa aprovem a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**

Deputado Estadual